

DECRETO Nº 859 DE 02 DE JUNHO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

16 - HABITAÇÃO

1007 – Construção de Casas Populares

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 40.000,00

Fonte – 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 8º inciso IV da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

16 - Habitação

1007 - Construção de Casas Populares

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 5.000,00

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 20.000,00

Fonte – 1091 – Recursos do Ministério das Cidades

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de junho do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 02.06.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO

Assessor Administrativo